



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

DECRETO Nº 002266/19 de 8 de Março de 2019

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e da outras providências"

José Gilberto Garcia, Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001504/18 de 18 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Nova Andradina, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 3.810.897,61 para atender reforço de dotações como segue:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

04.05.15.451.0020.1.037 - Pavimentação Asfáltica - M. Cidades

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações

Total do Proj./Ativ. 867.000,00
867.000,00

04.05.15.451.0020.1.038 - Pavimentação Asfáltica - PAC 2

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações

Total do Proj./Ativ. 300.000,00
300.000,00

04.05.04.122.0020.2.095 - Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretário de Infraestrutura

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Total do Proj./Ativ. 51.000,00
51.000,00

Total da Unidade 1.218.000,00
Total do Órgão 1.218.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.06.10.122.0044.2.001 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde

3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais

80.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

330.000,00

3.3.90.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais

150.000,00

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

12.000,00

Total do Proj./Ativ. 572.000,00

05.06.10.301.0042.2.012 - Manutenção e enc. PAB Variável/Incentivo ao Sist. Penitenciário

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

288.000,00

Total do Proj./Ativ. 288.000,00

05.06.10.301.0042.2.024 - Manutenção e enc. com PSF/PAB

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

40.000,00

Total do Proj./Ativ. 40.000,00



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.06.10.301.0042.2.272 - Manutenção e enc. c/ Serviço de Assistência Especializada

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	6.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	174.000,00
Total do Proj./Ativ.	180.000,00

05.06.10.304.0002.2.273 - Manutenção e enc. c/ Bloco de Vigilância em Saúde

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	1.000,00
Total do Proj./Ativ.	1.000,00
Total da Unidade	1.081.000,00
Total do Órgão	1.081.000,00

06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.07.12.361.0028.2.050 - Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação

3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições	105.000,00
Total do Proj./Ativ.	105.000,00

06.07.12.361.0033.2.054 - Manutenção e enc. c/ Salário Educação

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	120.000,00
Total do Proj./Ativ.	120.000,00

06.07.12.361.0031.2.055 - Construção, Ampliação, Manutenção e enc. c/ Rede Munic. de Educação

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	180.000,00
Total do Proj./Ativ.	180.000,00

06.07.12.361.0033.2.056 - Aquisição e manutenção do Transporte Escolar e outros veículos

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	140.000,00
Total do Proj./Ativ.	140.000,00

06.07.12.361.0027.2.060 - Manutenção e enc. c/ Conselho Municipal de Educação

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
Total do Proj./Ativ.	3.000,00
Total da Unidade	548.000,00

06.08 - PLANO DE APLICAÇÃO DO FUNDEB

06.08.12.365.0032.2.071 - Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Educ. Infantil 40%

3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais	256.000,00
4.4.50.42.00.00.00 - Auxílios	4.000,00
Total do Proj./Ativ.	260.000,00
Total da Unidade	260.000,00
Total do Órgão	808.000,00

07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.09.08.244.0037.2.075 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Assistência Social

3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	10.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	67.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	31.000,00
Total do Proj./Ativ.	108.000,00



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

07.09.08.243.0037.2.225 - Manutenção e Encargos com Conselho Tutelar

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica

7.000,00

Total do Proj./Ativ.

7.000,00

Total da Unidade

115.000,00

07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.10.04.244.0037.2.216 - Manutenção e enc. c/ Bloco da Gestão do Prog. Bolsa Familia/ BL GBF

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

500,00

Total do Proj./Ativ.

500,00

Total da Unidade

500,00

Total do Órgão

115.500,00

08 - INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA

08.18 - INSTITUTO DE PREV. DE NOVA ANDRADINA - PREVINA

08.18.09.272.0030.2.100 - Manutenção e enc. c/ Previdencia

3.1.91.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições

23.397,61

Total do Proj./Ativ.

23.397,61

Total da Unidade

23.397,61

Total do Órgão

23.397,61

15 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

15.19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO

15.19.04.122.0018.2.044 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Planejamento e Contro

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

6.000,00

Total do Proj./Ativ.

6.000,00

Total da Unidade

6.000,00

Total do Órgão

6.000,00

17 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO

17.21 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO

17.21.20.122.0040.2.105 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

22.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

8.000,00

Total do Proj./Ativ.

30.000,00

17.21.18.542.0039.2.269 - Operacionalização Aterro Sanitario e Gestão Integrada de Residuos

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes

142.000,00

Total do Proj./Ativ.

142.000,00

Total da Unidade

172.000,00

Total do Órgão

172.000,00

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

21.06.15.122.0020.2.110 - Manutenção e enc c/ conervação de estradas

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

210.000,00

Total do Proj./Ativ.

210.000,00

21.06.04.122.0020.2.115 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Serviços Publicos

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

30.000,00



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

21.06.04.122.0020.2.115 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Serviços Públicos

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	29.000,00
Total do Proj./Ativ.	59.000,00

21.06.04.122.0020.2.116 - Manutenção e enc. c/ Departamento municipal de transito e transporte

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	88.000,00
Total do Proj./Ativ.	88.000,00

21.06.15.452.0020.2.229 - Manutenção de Prédios Públicos

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	30.000,00
Total do Proj./Ativ.	30.000,00

Total da Unidade 387.000,00

Total do Órgão 387.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO:

3.810.897,61

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

04.05.15.451.0020.1.035 - Pavimentação Asfáltica, drenagem e calçamento de ruas e avenidas

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	41.000,00
Total do Proj./Ativ.	41.000,00

04.05.15.451.0020.1.036 - Pavimentação Asfáltica e Drenagem - Convênios e parcerias

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	550.000,00
Total do Proj./Ativ.	550.000,00

04.05.15.451.0020.1.037 - Pavimentação Asfática - M. Cidades

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	300.000,00
Total do Proj./Ativ.	300.000,00

04.05.15.451.0020.2.081 - Conclusão do Centro de Convenções

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	317.000,00
Total do Proj./Ativ.	317.000,00

04.05.04.122.0020.2.095 - Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretário de Infraestrutura

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
Total do Proj./Ativ.	10.000,00

Total da Unidade 1.218.000,00

Total do Órgão 1.218.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

05.06.10.122.0044.2.001 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde

3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil	130.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
3.3.90.93.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes	100.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	212.000,00



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.06.10.122.0044.2.001 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	212.000,00
Total do Proj./Ativ.	572.000,00

05.06.10.302.0044.2.005 - Manutenção e enc. c/ Médico Hospitalar/MAC

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	88.000,00
Total do Proj./Ativ.	88.000,00

05.06.10.244.0002.2.008 - Manutenção e enc. c/ CCZ/Vigilância em Saúde Epidemiológica

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	82.000,00
Total do Proj./Ativ.	83.000,00

05.06.10.302.0043.2.009 - Manutenção e enc. c/ CEO/Centro de Especialidades Odontológicas/MA

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
Total do Proj./Ativ.	10.000,00

05.06.10.301.0044.2.019 - Manutenção e enc. c/ Transferências a Fundação Municipal de Saúde/M

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
Total do Proj./Ativ.	30.000,00

05.06.10.301.0042.2.024 - Manutenção e enc. com PSF/PAB

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
Total do Proj./Ativ.	5.000,00

05.06.10.301.0044.2.200 - Manutenção e Encargos com Investimentos/BLGES/Gestão SUS

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
Total do Proj./Ativ.	5.000,00

05.06.10.301.0042.2.232 - Manutenção e Enc. com Atenção Básica - PAB FIXO

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	288.000,00
Total do Proj./Ativ.	288.000,00
Total da Unidade	1.081.000,00
Total do Órgão	1.081.000,00

06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.07.12.361.0028.2.050 - Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação

3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais	30.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	75.000,00
Total do Proj./Ativ.	105.000,00

06.07.12.361.0033.2.054 - Manutenção e enc. c/ Salário Educação

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	120.000,00
Total do Proj./Ativ.	120.000,00

06.07.12.361.0033.2.056 - Aquisição e manutenção do Transporte Escolar e outros veículos

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	140.000,00
Total do Proj./Ativ.	140.000,00

06.07.12.365.0031.2.058 - Construção, Ampliação e Manutenção com a REME - Educação

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
Total do Proj./Ativ.	3.000,00



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.07.12.361.0033.2.265 - Manutenção e enc/ Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 80.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 100.000,00

Total do Proj./Ativ. 180.000,00

Total da Unidade 548.000,00

06.08 - PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB

06.08.12.361.0033.2.069 - Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Ens. Fundamental 40%

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00

Total do Proj./Ativ. 2.000,00

06.08.12.365.0032.2.071 - Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Educ. Infantil 40%

3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS 256.000,00

Total do Proj./Ativ. 256.000,00

06.08.12.361.0033.2.072 - Manutenção e enc. c/ Transporte Escolar

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00

Total do Proj./Ativ. 2.000,00

Total da Unidade 260.000,00

Total do Órgão 808.000,00

07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

07.09.08.244.0037.2.075 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Assistencia Social

3.3.50.43.00.00.00 - Subvencoes Sociais 47.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 37.000,00

Total do Proj./Ativ. 84.000,00

07.09.08.243.0037.2.219 - Manutenção e Enc. Com AABB

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 31.000,00

Total do Proj./Ativ. 31.000,00

Total da Unidade 115.000,00

07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.10.04.244.0037.2.216 - Manutenção e enc. c/ Bloco da Gestão do Prog. Bolsa Família/ BL GBF

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 500,00

Total do Proj./Ativ. 500,00

Total da Unidade 500,00

Total do Órgão 115.500,00

08 - INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA

08.18 - INSTITUTO DE PREV. DE NOVA ANDRADINA - PREVINA

08.18.09.272.0030.9.998 - Reserva de Contingencia RPPS

9.9.99.99.00.00.00 - Reserva de Contingencia 23.397,61

Total do Proj./Ativ. 23.397,61

Total da Unidade 23.397,61

Total do Órgão 23.397,61



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

15 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

15.19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO

15.19.04.122.0018.2.044 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Planejamento e Contro

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	6.000,00
Total do Proj./Ativ.	6.000,00
Total da Unidade	6.000,00
Total do Órgão	6.000,00

17 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO

17.21 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO

17.21.20.542.0039.1.104 - Aquisição e manutenção de Veiculos

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	18.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	142.000,00
Total do Proj./Ativ.	160.000,00

17.21.23.691.0045.2.250 - Qualificação profissional, Gerencial, Ed. Empreendedora, Cursos e Pal

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	12.000,00
Total do Proj./Ativ.	12.000,00
Total da Unidade	172.000,00
Total do Órgão	172.000,00

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

21.06.26.122.0020.2.109 - Manutenção, concertos e reparação da frota de veiculos

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00
Total do Proj./Ativ.	60.000,00

21.06.15.122.0020.2.110 - Manutenção e enc c/ conservação de estradas

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	210.000,00
Total do Proj./Ativ.	210.000,00

21.06.15.451.0020.2.112 - Ampliação e melhoria com sinalização de Transito

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	88.000,00
Total do Proj./Ativ.	88.000,00



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

21.06.04.122.0020.2.115 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Serviços Públicos

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

29.000,00

Total do Proj./Ativ.

29.000,00

Total da Unidade

387.000,00

Total do Órgão

387.000,00

TOTAL REDUZIDO:

3.810.897,61

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

